

RESOLUÇÃO Nº 048/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Projeto de Resolução nº 047/2025, de autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Altera dispositivo da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, que dispõe sobre a licença de vereador

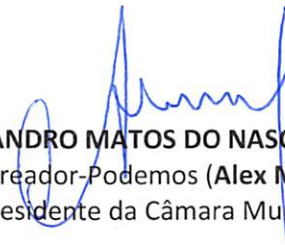
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida ao Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES, licença a partir do dia 01 de setembro de 2025 ao dia 31 de outubro de 2025, para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador-Podemos (Alex Matos)

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo

abaixo no DOC-MT Ato 3718

Página: 28

Assinatura: Ramyge Uchêa

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Barra do Garças/MT 01 / 10 / 2025


ELTON MELO MARQUES

Vereador-Podemos

1º Secretário